



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO  
MAIRINCK-PR**

Rua XV de Novembro, 545 – Fone (0xx43) 3561-1441  
CNPJ 77.732.584/0001-14 - e-mail: [saude@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:saude@conselheiomairinck.pr.gov.br)

**AVISO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO - 01/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2023**

**1. DO PROCESSO**

1.1. O Município de Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Diretor do Departamento de Saúde Nivaldo Ribeiro da Silva, juntamente com a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO nomeados pela Portaria 29/2023**, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**, conforme informações neste Edital.

**2. EMBASAMENTO LEGAL**

2.1 O presente edital está embasado na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 4.507/09 do Estado do Paraná.

**3. OBJETO**

**3.1 A presente contratação pública tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na área médica para prestação de serviços na equipe do PSF – Programa de Saúde da Família, devidamente registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização de atendimento médico Clínica Geral, sem limite diário de consultas à pacientes na equipe do PSF – Programa Saúde da Família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - período de atendimento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira. A pessoa jurídica deverá cadastrar o profissional no CNES. O profissional indicado pela empresa, deverá se submeter a comprovação de trabalho (quarenta horas semanais), através de ponto eletrônico comprovando os horários de chegada/turnos e saída, devendo atender a referida modalidade; conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.**

3.2. O valor máximo do presente objeto será de R\$ 18.000,00 valor bruto. O período de contratação será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

**4. DO ACESSO**

4.1. O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas da área médica Clínico Geral com registro no CRM PR, podendo se inscrever no período das 08h00min horas do dia 03 de abril de 2023, até às 17h00min horas do dia 18 de abril de 2023 – abertura dos envelopes às 09h00min horas dia 19 de abril de 2023.

Conselheiro Mairinck -PR, 31 março de 2023

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck

**Nivaldo Ribeiro da Silva**  
Diretor do Departamento de Saúde

**VERA CRISTINA GONÇALVES**  
Presidente

**DINOILSON VIANA E SILVA**  
Membro

**KATHRINE REGINA DAVID BRUN**  
Membro